Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V | Nº 366 | PRAIA NORTE - TO | terça-feira, 11 de março de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 004/GAB/PREF.....1

PORTARIA Nº 078/GAB/PREF.....2

AVISO DE LICITAÇÃO 3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022.....3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....3

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025.....3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.....4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025.....4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022.....4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025.....4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028-A/2022.....4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025.....5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....5

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025.....6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025.....6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025.....6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 004/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 11 de março de 2025

"Regulamenta o Processo de Abertura e Funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9°, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal, pelo presente:

Considerando a necessidade de fomentar o empreendedorismo no município, por intermédio da formalização e legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;

Considerando os princípios basilares instituídos pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no que tange à efetivação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido concedido aos pequenos negócios;

Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que trata da simplificação e desburocratização dos procedimentos relativos ao registro e legalização de empresas e negócios;

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito do município de **Praia Norte/TO.**

CAPÍTULO I
Da Abertura

Art. 2º. A abertura da Sala do Empreendedor terá como objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz, além de servir como ambiente para garantir o tratamento simplificado, diferenciado e favorecido concedido aos pequenos negócios pela Lei Complementar nº 123/2006, visando promover o desenvolvimento econômico local, de acordo com as seguintes atribuições:

I. Conceder informações necessárias à formalização e legalização das empresas, bem como auxiliar o microempreendedor individual quanto a sua formalização, emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e emissão de declaração anual no Portal do Empreendedor;

II. Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à realização da consulta prévia, emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas no **Portal Simplifica TO** (Portal integrador da Rede nacional de Simplificação e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM);

III. Orientar acerca dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

IV. Emitir certidões de regularidade fiscal e tributária;

V. Estimular e orientar quanto à participação dos pequenos negócios em processos licitatórios, especialmente aqueles realizados com prioridade de contratação dos pequenos negócios locais e regionais (art. 48, § 3º da LC nº 123/2006), além da divulgação dos processos licitatórios vigentes e futuros;

VI. Articular com o Poder Público local as oportunidades de capacitação para qualificação dos serviços públicos prestados, visando efetivar a correta aplicação dos benefícios reunidos na Lei Complementar nº 123/2006 em favor da melhoria do ambiente de negócios do município.

CAPÍTULO II
Do Funcionamento

Art. 3º. Para a consecução dos seus objetivos no que diz respeito ao funcionamento da Sala do Empreendedor, a Administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, alteração e baixas de empresas, incluindo apoio para elaboração do plano de negócios, acesso a mercados, orientação acerca de crédito, compras públicas, associativismo e programas de apoio oferecidos no município;

Art. 4º. Estarão integrados aos serviços prestados na Sala do Empreendedor setores estratégicos do município, tais como:

I. Setor de Tributos: um funcionário ficará responsável pela análise da consulta prévia, emissão dos alvarás de localização e funcionamento das empresas e inscrições municipais;

II. Setor de Compras: um funcionário prestará informação e orientação aos empresários locais quanto aos trâmites necessários aos processos de compras municipais;

II. Vigilância Sanitária: um funcionário ficará responsável por oferecer orientações quanto à adequação dos estabelecimentos segundo as normas sanitárias, bem como a emissão dos respectivos alvarás sanitários.

CAPÍTULO III
Da Efetivação dos Serviços

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo municipal a designação de servidores e área responsável em sua estrutura funcional para a efetivação dos dispositivos previstos no presente Decreto.

Art. 6º. Para execução das ações de articulação previstas neste Decreto, o servidor designado à função de Agente de Desenvolvimento Local deverá obter os seguintes documentos:

I. Portaria expedida pelo Poder Executivo municipal nomeando-o para função de Agente de Desenvolvimento Local (AD), conforme previsão da LC nº 123/2006 (art. 85-A);

II. Ter participado de capacitações para qualificação da função de Agente de Desenvolvimento Local, oferecidas por parceiros;

III. Ter abertura e articulação institucional com as diversas áreas do Poder Público e o empresariado local, visando garantir a melhoria do ambiente de negócios local;

IV. Possuir plano de trabalho assinado pelo prefeito municipal, sendo este atualizado anualmente para acompanhamento da gestão municipal.

Art. 7º. Para execução das ações de atendimento previstas neste Decreto, o servidor designado à função de Atendente da Sala do Empreendedor deverá obter os seguintes documentos:

I. Portaria expedida pelo Poder Executivo municipal nomeando-o para função de Atendente da Sala do Empreendedor;

II. Ter participado de capacitações para qualificação da função de atendimento na Sala do Empreendedor, oferecidas por parceiros;

III. Possuir plano de trabalho assinado pelo prefeito municipal, sendo este atualizado anualmente para acompanhamento da gestão municipal.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 11 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 078/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 11 de março de 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento Local, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para o município de Praia Norte/TO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**, Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9° inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte /TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora, **Lauciléia de Sousa Araújo Rodrigues**, inscrita no CPF: 017 ... 131-75**,** como **Agente de Desenvolvimento Local** do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º. A nomeação da Agente de Desenvolvimento Local visa à efetivação das políticas de desenvolvimento local e territorial, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo como principais atribuições:

I. Articular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento local e territorial do município;

II. Estabelecer parcerias e colaborar com os órgãos municipais, estaduais e federais na implementação de políticas públicas interinstitucionais, buscando recursos e parcerias para o desenvolvimento do município;

III. Auxiliar na identificação e proposição de soluções para as vocações e necessidades da comunidade civil e empresarial local, promovendo o engajamento dos diversos atores locais e parceiros estratégicos;

IV. Fomentar e apoiar a execução de projetos e iniciativas locais ou regionais que atendam aos objetivos previstos na referida Lei Complementar e promovam o desenvolvimento econômico e social do município;

V. Identificar as necessidades de capacitação e promover programas de treinamento para lideranças e empreendedores locais, oferecendo suporte técnico e orientações para o desenvolvimento sustentável do município;

VI. Estimular a participação ativa da comunidade nas políticas de desenvolvimento, assegurando que as ações planejadas atendam às necessidades e anseios da população local;

VII. Atuar em estreita parceria com os diversos órgãos do Poder Público local, coordenando e integrando ações e projetos, a fim de garantir a eficácia e o alinhamento das iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 11 de março de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Registro de Preços para Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da lei, para o Registro de Preços para futura para prestação de serviços continuados em torno mecânico para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte e Fundo de Saúde, Fundo Municipal de Educação de Praia Norte – TO, que fará realizar no dia 26/03/2025 às 14h30min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022

Objeto: Prorrogação do contrato nº 034/2022, previsto em sua cláusula sétima, fica alterado o contrato a contar de 05 de abril de 2023 até dia 05 de abril de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO – CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa MSR CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 09.470.578/0001-86, com sede Avenida Anacleto Paulino da Silva, S/N, Quadra 14, Lote 29/30, Casa 02 - Setor Portal do Sol 11 - CEP 77.960i)00 - Augustin6polis – TO – Carta Convite nº 004/2022 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 05/04/2022, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula sétima (Da alteração contratual) do Contrato de nº 034/2022, O prazo de vigência do contrato nº 034/2022, previsto em sua cláusula segunda fica prorrogado a contar de 05 de abril de 2023 até dia 05 de abril de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO. 05 de abril de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 559/2025 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2025 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, FME, FMS, FMAS, destinados a SECRETARIA ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PRAIA NORTE/TO, apresentando-se como proposta mais vantajosas e foi a empresa RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS 34410678353, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.028.610/0001-69, estabelecida em DOM PEDRO II, 49, - CENTRO, PRAIA NORTE - TO - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	FORNECIMENTO DE MARMITEX	7.300	SV	25,00	182.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					182.500,00
TOTAL DO CERTAME.....R$					182.500,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

Praia Norte/TO, aos, 07 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025.

OBJETO: registro de preço e futura fornecimento de marmitas para atender necessários à Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 014/2025 do dia 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025, cujo certame se deu às 15h00min do dia 28/02/2025, sagrou vencedoras a empresa RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 18.028.610/0001-69, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO, neste ato representado pelo senhor Raimundo Nonato Ferreira dos Reis, brasileiro, brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 344.106.783-53 e RG: 806.091 SSP/TO, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte – TO, sagro vencedora dos itens da Prefeitura Municipal de Praia Norte e Fundos Municipais no valores:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	FORNECIMENTO DE MARMITEX	7.300	SV	25,00	182.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					182.500,00
TOTAL DO CERTAME.....R$					182.500,00

Com valor total de R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). E que as planilhas encontram- se na sede deste município.

Praia Norte – TO, aos 28 de fevereiro de 2025.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO e a empresa a seguir elencada acordam o futura Contratação de

empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de marmita atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte/TO, com a empresa RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 18.028.610/0001-69, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO, neste ato representado pelo senhor Raimundo Nonato Ferreira dos Reis, brasileiro, brasileiro, Casado, empresário, portador do CPF: 344.106.783-53 e RG: 806.091 SSP/TO, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte – TO, no valor de R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 00052025 são validos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua integra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte, (cpl.praianorte@hotmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Praia Norte – TO, aos 10 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

Contrato nº 021/2025
DATA: 10/03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 18.028.610/0001-69, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de: fornecimento de marmita para manutenção das Secretárias municipais de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas nas Secretarias Municipais de Praia Norte - TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

Contrato nº 010/2025
DATA: 10/03/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 18.028.610/0001-69, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de: fornecimento de marmita para manutenção do Fundo municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08	01	08.244.0052.2-053	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022

Objeto: Prorrogação do contrato nº 008/2022, previsto em sua cláusula sétima, fica alterado o contrato a contar de 05 de abril de 2023 até dia 05 de abril de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Praia Norte/TO – CNPJ: 31.875.641/0001-13 e a empresa MSR CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 09.470.578/0001-86, com sede Avenida Anacleto Paulino da Silva, S/N, Quadra 14, Lote 29/30, Casa 02 - Setor Portal do Sol 11 - CEP 77.960i)00 - Augustin6polis – TO – Carta Convite nº 004/2022 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 05/04/2022, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula sétima (Da alteração contratual) do Contrato de nº 034/2022, O prazo de vigência do contrato nº 034/2022, previsto em sua cláusula segunda fica prorrogado a contar de 05 de abril de 2023 até dia 05 de abril de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO. 05 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

Contrato nº 018/2025
DATA: 10/03/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 18.028.610/0001-69, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de: fornecimento de marmita para manutenção do Fundo municipal de Educação de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
06	02	12.122.0052.2.067	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028-A/2022

Objeto: Prorrogação do contrato nº 028-A/2022, previsto em sua cláusula sétima, fica alterado o contrato a contar de 05 de abril de 2023 até dia 05 de abril de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO – CNPJ: 11.420.797/0001-00 e a empresa MSR CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 09.470.578/0001-86, com sede Avenida Anacleto Paulino da Silva, S/N, Quadra 14, Lote 29/30, Casa 02 - Setor Portal do Sol 11 - CEP 77.960i)00 - Augustin6polis – TO – Carta Convite nº 004/2022 - NATUREZA

DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 05/04/2022, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula sétima (Da alteração contratual) do Contrato de nº 028-A/2022, O prazo de vigência do contrato nº 028-A/2022, previsto em sua cláusula segunda fica prorrogado a contar de 05 de abril de 2023 até dia 05 de abril de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO. 05 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

Contrato nº 017/2025
DATA: 10/03/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAIA NORTE – TO
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ: 18.028.610/0001-69, sediada à Rua D. Pedro II, 49 – CEP: 77.970-000 – Centro – Praia Norte - TO.
OBJETO: Contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de: fornecimento de marmita para manutenção do Fundo municipal de Saúde de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Pregão Presencial de Licitação correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	02	122.1004.2-063	3.3.90.39.00	1.5001002

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 560/2025 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2025 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM MEDICINA EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM ANEXO "I" TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, destinados a SECRETARIA MUN DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de PRAIA NORTE/TO, apresentando-se como proposta mais vantajosas e foi a empresa CLINICAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.209.735/0001-13, estabelecida em RUA PIAUI, 990, SALA 02 - CENTRO, IMPERATRIZ - MA,, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO Á SAUDE DA FAMILIA)40 HORAS SEMANAIS. NUTRICIIONISTA, FARMACÊUTICA, FISIOTERAPEUTA E ASSISTENTE SOCIAL.	12	UN	22.433,00	269.196,00
01/02	MEDICOS PARA CONSULTAS ESPECIALIZADA AO PROGRAMA PSF (PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO - 40 HORAS SEMANAIS.	12	SV	63.000,00	756.000,00
01/03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICAS MEDICAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.	12	SV	31.000,00	372.000,00
01/04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS DO MUNICIPO - 40 HORAS SEMANAIS.	12	SV	22.000,00	264.000,00
01/05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ORTOPÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS DO MUNICIPO - 20 HORAS SEMANAIS.	12	SV	7.280,00	87.360,00
01/07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CARDIOLOGISTA PARA A	12	SV	7.280,00	87.360,00
01/08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS DO MUNICIPIO 20 HORAS SEMANAIS.	12	SV	7.280,00	87.360,00
01/09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL PÉLVICA E OBSTÉTRICA INCLUSA NO ATENDIMENTO (POR CONSULTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICPIO NAS UBS.	12	SV	19.300,00	231.600,00
01/10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROCARDIOGRAMA PARA ATENDENDIMENTO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - EGG E OUTROS EXAMES ANALOGOS	1	SV	4.610,00	4.610,00
01/11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PEDIATRIA PARA	12	SV	7.280,00	87.360,00

	ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO MUNICIPIO - 20 HORAS SEMANAIS				
01/12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CIRURGIAS(NERVOS, LIPOMA E ETC.)	12	SV	7.280,00	87.360,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					2.334.206,00

HELOÍSA MARTINS SOARES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.107/0001-67, sito a Avenida Central, 07 – Sala 06 – 1º piso – Centro – Augustinópolis – TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLOGISTA/OBSTETRA DE BAIXO E ALTO RISCO. INSERÇÃO DE DIU, EXÉRRRESE DE POLÍPO ENDOCERVICAL, COLETA DE PREVENÇÃO	12	SV	21.600,00	259.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					259.200,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 2.593.406,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

Praia Norte/TO, aos, 07 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento em medicina em geral em conformidade com anexo "I" termo de referência, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 014/2025 do dia 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025, cujo certame se deu às 09h00min do dia 28/02/2025, sagrou vencedora as empresas CLINICAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.209.735/0001-13, estabelecida em Rua Piauí, 990, SALA 02 - CENTRO, Imperatriz – MA, no valor de R$ 2.334.206,00 (dois milhão e trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e seis reais) e a Empresa HELOÍSA MARTINS SOARES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.107/0001-67, sito a Avenida Central, 07 – Sala 06 – 1º piso – Centro – Augustinópolis – TO, no valor de R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). E que as planilhas encontram- se na sede deste município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

Contrato nº 015/2025
DATA: 10/03/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituído pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.
CONTRATADA: CLINICAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.209.735/0001-13, estabelecida em RUA PIAUI, 990, sala 02 - Centro, Imperatriz - MA.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços médico e exames em conformidade com anexo "I" termo de referência, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.
VALOR: R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Saúde a contratação do objeto deste Pregão Presencial de licitação, empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2025:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
07	01	10.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Praia Norte, 10 de março de 2025.

Natal Ferreira da Silva Júnior
CPF:050.059.131-81
Gestor Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Contrato nº 016/2025
DATA: 10/03/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituído pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO.
CONTRATADA: HELOÍSA MARTINS SOARES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.107/0001-67, sito a Avenida Central, 07 – Sala 06 – 1º piso – Centro – Augustinópolis - TO.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços médico Ginecologista/Obstetrícia em conformidade com anexo "I" termo de referência, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

VALOR: R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Saúde a contratação do objeto deste Pregão Presencial de licitação, empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2025:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
07	01	10.122.1004.2.063	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Praia Norte, 10 de março de 2025.

Natal Ferreira da Silva Júnior
CPF:050.059.131-81
Gestor Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00, Sito Avenida Nossa

Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, e a empresa a seguir elencada acordam o futura Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento em medicina em geral e exames em conformidade com anexo "I" termo de referência, para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, com as empresas CLINICAR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.209.735/0001-13, estabelecida em Rua Piauí, 990, SALA 02 - CENTRO, Imperatriz – MA, no valor de R$ 2.334.206,00 (dois milhão e trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e seis reais) e a Empresa HELOÍSA MARTINS SOARES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.814.107/0001-67, sito a Avenida Central, 07 – Sala 06 – 1º piso – Centro – Augustinópolis – TO, no valor de R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 005/2025 são validos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua integra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte, (cpl.praianorte@hotmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e o Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

Praia Norte – TO, aos 10 de março de 2025.

Natal Ferreira da Silva Junior
Gestor Municipal

BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO:60987615319

Assinado de forma digital por BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAUJO:60987615319
Dados: 2025.03.11 22:45:08 -03'00'